

Artigo

29/02 - A transparência dos registros e dos demonstrativos contábeis

O profissional de contabilidade no exercício da contabilidade em perfeito atendimento ao cliente, deve proceder aos registros contábeis com maior sincronia racional com os controles internos da empresa, aferindo citados controles, para resultar nas informações exaradas pelos demonstrativos contábeis. É deverasmente preocupante a falta de sintonia dos demonstrativos contábeis das micro e das pequenas empresas, motivado por descontrole junto ao controle interno da empresas, o que deixa muito a desejar citados demonstrativos.

Na permanência ou mudanças de regimes tributários é fundamental que o profissional de contabilidade interceda junto á empresa na busca de elaborar os registros contábeis que devem refletir a real posição da empresa. Todos os documentos e controles devem ser aferidos e retratados na contabilidade em perfeita obediência aos princípios e preceitos legais vigentes, resultando na transparência desejada, já que a contabilidade tem como objetivo oferecer informações para alta administração para que a mesma avalie no aspecto econômico financeiro o patrimônio da empresa por ela gerida.

É chegado á hora de avaliar todos os setores periféricos e com perfeita sintonia com a contabilidade, para identificar através de exames as melhorias contínuas necessárias para sua implementação. O profissional de contabilidade deve entender que os demonstrativos contábeis atende a diversos públicos seja interno ou externo e a informação nele contida qualifica a competência da administração retratando os fatos acontecidos, e devem servir para conceituar a administração junto ao público que tenha algum interesse naquela empresa direta ou indiretamente.

As informações contábeis devem atender a diversos públicos, portanto deve retratar a transparência das ações do administrador, cujo conceito dependerá da lisura das informações ali refletidas. A maioria dos profissionais de contabilidade elabora as demonstrações contábeis sem a devida preocupação do público, pois é devaneio pensar que citadas demonstrações servem para atender a cadastro de empresas, as instituições financeiras ou a própria sociedade, devemos ter em mente que as demonstrações financeiras devem atender a diversos públicos, daí a necessidade de aplicação dos princípios e preceitos legais inerentes.

Devemos entender que a contabilidade atende ao fisco, federal, estadual e municipal além de diversos outros públicos ou interessados. Faço esse registro para lembrar que a contabilidade deve atender também a justiça em todas as estâncias, daí servir como prova pública para qualquer aferição ou ação que dela necessite.

Ao profissional cabe lembrar o cumprimento das obrigações tributárias, quais sejam principais e acessórias para que o mesmo não seja atingido ou alijado por negligência ou imperícia, ou de qualquer fato que derive sua responsabilidade funcional, imputando-lhe responsabilidade.

Em síntese podemos concluir que a contabilidade deve conter a transparência dos fatos oriundos da Administração da empresa em perfeita sintonia com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, em obediência aos ditames legais, normas e portarias suplementares.

Autor: **Elenito Elias da Costa**

Contato: elenitoeliasdacosta@globob.com

Contador; Auditor; Analista Econômico Financeiro; Consultor de Cursos do CDL/SEBRAE; Professor Universitário; Professor Avaliador do MEC/INEP do Curso de Ciências Contábeis.